

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29.11.2012**

Ata de reunião ordinária do Departamento de Ciências Sociais, realizada no *campus* de Porto Velho, em vinte e nove de novembro do ano de dois mil e doze, na sala do Departamento de Ciências Sociais, com início às nove horas da manhã. Presentes os professores Antônio Barbosa Oliveira, Estevão Rafael Fernandes, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Márcia Meirelles de Assis, Mary Gonçalves Fonseca, Vinícius Valentin Raduan Miguel, Jéssica Paula Ramos da Silva Araújo (Representante Discente), Geraldo Daniel de Souza e Leonardo Terra Valejo Melo (representantes estudantis interinos) e Maricéo Alves Barbosa de Araújo, representante técnica. Da convocatória constaram os seguintes pontos de pauta.

1. Informes. 2. Pedido de afastamento do Prof. Estevão Rafael Fernandes para cursar doutorado (Processo de nº. 23118.002942/2012-52). 3. Progressão funcional Prof. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira. 4. Curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos. 5. Núcleo Docente Estruturante (encaminhamentos). 6. Outros.

Ausentes justificadamente o Prof. Ari Miguel Teixeira Ott, por encontrar-se em atividade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Maurício Silva de Souza, por estar em atendimento médico.

A representante discente Jéssica Paula Ramos da Silva Araújo apresentou os novos representantes discentes, de modo interino: Geraldo Daniel de Souza e Leonardo Terra Valejo Melo. Levantada a questão da ausência de notas dos professores Adilson Siqueira de Andrade, de Antropologia II e Valdir Aparecido de Souza, de História Moderna (segundo semestre de 2011), requerendo providências da instituição. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira relatou sua visita à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), com outro modelo organizacional (ausência de departamentos) e uma concepção teórica distinta (estruturada em um curso generalista, com formação geral inicial). Márcia

Meirelles de Assis comunicou que as atividades “Encontro de Pesquisadores” está funcionando com regularidade, com a frequência média de quinze a dezoito pessoas. Vinicius Valentin Raduan Miguel falou do evento sobre o dia da Declaração Universal de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, em etapa de preparação.

Quanto ao ponto de pauta “2”, de Estevão Rafael Fernandes para licença e afastamento para cursar o doutorado. Lido o parecer (fls. 42-47 do procedimento abaixo citado) pelo relator Vinicius Valentin Raduan Miguel, com conclusão e voto nos seguintes termos: “Ante o demonstrado, salvo melhor juízo, uma vez que, pela documentação nos presentes autos (n.º 23118.002942/2012-52), foram atendidos os requisitos em termos legais, opino pela autorização para o afastamento do docente Estevão Rafael Fernandes para cursar o programa de doutoramento na UnB. Em caráter pedagógico, uma vez aprovado o presente parecer opinativo, antecipadamente, que se alerte o referido o servidor e o Conselho Departamento para a necessidade de observância dos termos do art. 96-A, §§4º-6º, da Lei 8.112/1.990” (fl. 47). Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento.

Item de pauta “3”, progressão funcional do Professor Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, já lido o parecer e voto favorável do relator Ari Miguel Teixeira Ott. Aprovado por unanimidade.

Item de pauta “4”, projeto de pós-graduação em “Segurança Pública e Direitos Humanos”, de condução do professor Vinicius Valentin Raduan Miguel e Ari Miguel Teixeira Ott. Lido o parecer e voto do professor Estevão Rafael Fernandes, relativo ao processo de n.º 08020.020.0205525/2012-87/Ministério da Justiça, nos seguintes termos: “Considerando a pertinência temática, a importância na formação de recursos humanos e na contribuição para uma consciência cidadã, na defesa de valores democráticos, no impacto social do curso, com a promoção da ideia e filosofia do Estado de Direito, Cidadania e Dignidade Humana e que, em critérios acadêmicos e científicos, já avaliados por Comissão da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp) e pela Secretaria Nacional de Estudos (Senaesp), do Ministério da

Justiça, opino pela aprovação do curso”. Aberto o debate, o professor Jorge Luiz Coimbra de Oliveira rememorou o outro projeto, de autoria departamental à época, indicando a importância da observância dos trâmites regimentais. Com a palavra, Vinicius Valentin Raduan Miguel, designado responsável pela coordenação do projeto (Portaria 837/2012/Gabinete da Reitoria da Unir, publicada no Boletim de Serviço n.º 77, de 04/10/2012), destacou a importância institucional da Unir ser copartícipe na formação de profissionais da segurança pública, bem como fomentar uma cultura de paz e de direitos humanos em Rondônia, estado tradicionalmente marcado pela violência, criminalidade e impunidade, destacando a participação da servidora técnica Carmen Claros na elaboração da planilha de custos e orçamentária.

Mary Gonçalves Fonseca retomou a questão da obrigatoriedade de Sociologia no ensino médio e a necessidade da construção da representação da disciplina, uma vez que hoje, não é, majoritariamente, conduzida por especialistas. Destacando que isso é uma preocupação com o ensino público e com a inclusão do egresso do ensino público, dada a ausência de professores em tal rede e a relevância da temática no Enem, no ensino superior público.

Como consequência do futuro afastamento do docente Estevão Rafael Fernandes, levantada o ponto da necessidade de preenchimento do cargo de Chefe de Departamento. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira indicou a observância do princípio da Gestão Democrática do Ensino, estipulado na Constituição Federal e em Planos internos da Universidade, realçando a importância de um processo eleitoral. Deliberado por unanimidade que, no período de 31/12/2012 até 02/02/2013, férias do docente Estevão Rafael Fernandes, considerando a impossibilidade do atual vice-chefe, Ari Miguel Teixeira Ott, por ocupar o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-Graduação, assumirá, de modo interino, o docente Vinicius Valentin Raduan Miguel.

Outro ponto de pauta, “5”, relativo às adequações do Projeto Político-Pedagógico do curso de Ciências Sociais em observância às exigências do Ministério da Educação (MEC). Com a palavra, o professor Jorge Luiz Coimbra de Oliveira lembrou que se trata de “um protocolo de compromisso, com

mudanças a serem verificadas pela Comissão Avaliadora Externa, do próprio MEC”. Insistiu que as exigências feitas e diligências demandadas em 2010 não foram observadas pela então Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e que o importante é demonstrar o encaminhamento efetuado.

Exposta a minuta elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e encaminhada pela Chefia de Departamento. Primeiro ponto: ampliação da carga horária do bacharelado em Ciências Sociais, elevando-a para 3.000 horas. Inclui-se, no 4º período Língua Estrangeira I e Teoria Antropológica, Política e Sociológica, todas Contemporâneas. Para o 5º período, insere-se Língua Estrangeira II e as referidas teorias brasileiras. No 6º período, retira-se o estágio supervisionado (bacharelado) e inclui-se “Seminários de Pesquisa em Ciências Sociais” (160 horas) e três cursos, em caráter optativo, os “Tópicos Especiais”. Para o 7º período, entram-se novos três cursos optativos e amplia-se a carga horária de “Monografia”. Dessa maneira, a carga horária atual, de 2.320 horas, passará para 2.720 horas, sem considerar as alterações em “Monografia” e excluindo-se as atividades complementares e eletivas livres. O professor Estevão Rafael Fernandes realçou o caráter emblemático do debate, contando com a presença do NDE e dos estudantes, que expuseram a concordância e fizeram alguns questionamentos. Aprovado à unanimidade. Quanto à autoavaliação do curso, serão recuperados os dados e questionários. Quanto aos equipamentos e acesso aos recursos de informática, apresentou-se o resultado de inquirições e consultas junto aos demais órgãos. Ponto “b.6, b.7 e b.8”, atinente aos “livros de bibliografia básica, complementar e periódicos especializados, indexados e correntes” encaminhou-se que já solicitados requerimentos da Biblioteca Central e, de acordo com informações preliminares, tem-se um processo de aquisição de novos exemplares e de catalogação. Quanto ao item “b.9”, atinente à disciplina de Libras, mencionou-se já contemplada, dada essa inclusão, conforme Resolução nº 234/CONSEA/Unir, de 09 de junho de 2010, decorrente do processo administrativo 23118.003027/2009-89/Unir. Quanto às condições de acesso para portadores de mobilidade reduzida, apresentaram-se as ponderações e

pleitos remetidos à Reitoria. Encerrada a discussão, aprovado o documento à unanimidade para remessa à Pró-Reitoria de Graduação.

Outros: Estevão Rafael Fernandes e Márcia Meirelles de Assis solicitaram autorização para usar o espaço departamental para encontros e atividades de “Estágio Supervisionado (Bacharelado) III”, uma vez que há acesso ao portal de periódico da Capes, para o segundo semestre de 2012, realizado em 2013. Autorizado à unanimidade.

Lido e aprovado o voto do relator Estevão Rafael Fernandes deferindo o pedido de acompanhamento especial de docente, com fundamento no Decreto-Lei 1.044/1.969, conforme pedido de n. 12381716, de 14/11/2012, e documentos médicos em anexo. Solicitado aos representantes discentes que comuniquem a interessada quanto ao teor da decisão.

Trazida à baila a questão do docente Djanilson Amorim da Silva (Ninno), que, em contato por correspondência eletrônica, informou que remeteu novos atestados médicos até a data de 05/12/2011, por correios. Informou o referido docente que solicitou homologação de férias via *Siapenet* no período de 05/01/2013 até 13/02/2013 e 01/07/2013 até 15/07/2013. Férias homologadas, por deliberação do Conselho Departamental à unanimidade. A professora Márcia Meirelles de Assis citou que o professor Ninno dedicou-se ao curso e que “o professor Ninno está passando por um problema” e que “a situação em que o encontrou era uma pessoa disposta”. Vinicius Valentin Raduan Miguel insistiu que sejam remetidas cópias das atas ao docente por ter sido mencionado e versar sobre assunto de seu interesse.

Apresentada a solicitação do Departamento de História (Memorando n.º 106), requerendo docente para lecionar Antropologia Cultural, em tal curso. Indicado o professor Adilson Siqueira de Andrade. Também, solicitação de docente para lecionar Sociologia no Departamento de Geografia. Indicada Arneide Bandeira Cemin.

Homologada a banca da discente Elisângela Ferreira de Menezes, para o dia 06.12.2012, às 17:00, na sala de do curso de Ciências Sociais, sendo os

docentes Estevão Rafael Fernandes, Márcia Meirelles de Assis (ambos do Departamento de Ciências Sociais) e Maria das Graças Silva Nascimento Silva (Departamento de Geografia).

Aprovado pelo colegiado a cessão da impressora, mediante a contrapartida dos cartuchos, para utilização do Departamento de Educação para elaboração de certificados para a Semana Educa.

Designada comissão composta pela professora Maria Inês Ferreira de Miranda, docente, representante do Observatório de Violência/Unir, representante da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP), a ser nomeado, Vinicius Valentin Raduan Miguel, Mary Gonçalves Fonseca e Márcia Meirelles de Assis, os três docentes de Ciências Sociais, para discussão e viabilização do projeto pedagógico de especialização interdisciplinar em “Políticas Públicas e Direito da Criança e do Adolescente”, devendo elaborar parecer para encaminhamentos.

Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 14:00 horas e eu, Vinicius Valentin Raduan Miguel, na função de secretário da sessão, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada por todos, segue assinada.

Porto Velho, RO, 29 de novembro de 2012.

Conselheiros

Antônio Barbosa Oliveira

Estevão Rafael Fernandes

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira

Márcia Meirelles de Assis

Mary Gonçalves Fonseca

Vinicius Valentin Raduan Miguel

Jéssica Paula Ramos da Silva Araújo (Representante Discente)

Geraldo Daniel de Souza (Representante Discente)

Leonardo Terra Valejo Melo (Representante Discente)

Maricéo Alves Barbosa de Araújo (Representante Técnico-Administrativa)